

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
(CMADS)**

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Do Sr. Deputado Federal JULIO LOPES)

Requer o aditamento ao REQ nº 35/2024 – CMADS, para a inclusão de convidado na realização de audiência pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 35/2024 – CMADS para a inclusão do Diretor Executivo do Instituto Livre Mercado, Rodrigo Saraiva Marinho, para debater o PLP 29/2024, que Dispõe sobre a regulamentação do imposto seletivo previsto na Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O PLP nº 29, de 2024, *dispõe sobre a regulamentação do imposto seletivo previsto na Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências*. Este imposto tem como objetivo desestimular o consumo de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, estabelecendo que a definição dos bens e serviços sujeitos ao imposto será feita por Lei Complementar específica, que também determinará o momento do fato gerador, o contribuinte, a base de cálculo, e as alíquotas.

O Projeto prevê que o imposto não incidirá sobre exportações, operações com energia elétrica e telecomunicações, produtos e serviços vinculados à transição energética e redução de carbono, entre outros. Ainda, estabelece que as alíquotas devem respeitar a essencialidade e o nível de nocividade do bem ou serviço, e a



implementação será gradual, de 2027 a 2033, e que os estímulos como isenção ou redução do imposto serão concedidos a contribuintes que promoverem ações de prevenção e mitigação dos impactos negativos.

Assim, apesar de seus objetivos positivos, como a proteção ambiental e a saúde pública, a proposta apresenta desafios significativos, incluindo altos custos de implementação, impacto econômico negativo, complexidade administrativa e potencial para distorções de mercado.

Diante o exposto, ressalta-se a importância do debate para a construção de ideias e soluções mais viáveis para este cenário.

Sala das Sessões, em de maio de 2024.

DEPUTADO JULIO LOPES
(PP/RJ)

